



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

ATA Nº 19/2026

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (03/08/2026), reuniu-se na Câmara de Vereadores de Dezesseis de Novembro, em Sessão Ordinária, com início às 10h30min, sob a direção do Presidente, Vereador João Batista de Moura Arce. No espaço destinado à TRIBUNA POPULAR, não houve nenhum inscrito. No espaço do GRANDE EXPEDIENTE, não houve inscritos. No ESPAÇO DAS LIDERANÇAS, pela ordem, a líder do MDB, Vereadora Ana Paula, não se fez presente. O líder do PP, Vereador Paulo Moisinho, fez uso da palavra, e o líder do PT, Vereador Roni Bolter, também fez uso da palavra. O teor dos pronunciamentos está gravado no computador da Câmara. No espaço de MENSAGENS DO EXECUTIVO, foi colocada em discussão a Mensagem nº 095/2026, que altera o Anexo da Lei nº 230, de 08 de dezembro de 1991, para atualizar o indexador das taxas municipais, e dá outras providências; a Mensagem nº 096/2026, que autoriza a contratação temporária de servente/merendeira para a rede municipal de ensino; a Mensagem nº 097/2026, que dispõe sobre a regulamentação do procedimento de protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa do Município; a Mensagem nº 098/2026, que autoriza o Município a custear o fornecimento de hidrômetro a todos os consumidores/contribuintes do sistema público de abastecimento de água, mediante reembolso em até 10 parcelas na conta de água, concede isenção do reembolso e da tarifa de consumo até 15 metros cúbicos mensais aos contribuintes em situação de vulnerabilidade social, mediante avaliação socioeconômica da Assistência Social do Município; as Mensagens nº 100/2026 a nº 106/2026, ambas referentes à abertura de crédito especial no orçamento do Município e dão outras providências; e a Mensagem nº 107/2026, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. Após leitura e votação, as matérias foram aprovadas por unanimidade. Nas MENSAGENS DO LEGISLATIVO, não houve matérias. No espaço de PUBLICIDADE DE MENSAGENS, foi apresentada a Matéria nº 099/2026, que institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Permanente do Patrimônio, dispõe sobre sua composição, atribuições e gratificação especial aos seus membros. Na leitura de correspondências, não houve registros. E, no espaço de COMUNICAÇÕES, o Presidente informou que a próxima sessão será realizada no dia 17 de agosto, às 17h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, determinando o Senhor Presidente a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

**APROVADO
POR
UNANIMIDADE**

